

## DECRETO Nº 1565-02/2022

*Convoca servidores e autoriza os pagamentos dos valores abaixo descritos, pela prestação de serviços na organização do Evento denominado IV Festival de Primeira, conforme Calendário de Eventos 2022 e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Convoca servidores e autoriza o pagamento do valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** por turno trabalhado (manhã – das 7h às 12h e/ou tarde – das 13h às 18h e/ou noite – das 18h às 23h), para a prestação de serviços na organização do Evento denominado IV Festival de Primeira, conforme Calendário de Eventos 2022, a ser realizado nos dias **04, 05, 06, 12 e 13 de novembro de 2022**, tendo como local a Praça dos Pássaros de Colinas.

**Art. 2º** O pagamento será efetuado pela tesouraria do Município, com o devido comprovante da efetividade da prestação dos serviços realizados.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 27 de outubro de 2022.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda